



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018 – SECOMP CELEBRADO EM 27 DE JULHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, com sede na Rua Nivaldo Soares de Pinho, Nº 78, Bairro Venancio, Município de Crateús, Estado do Ceará, CEP 63700-000, inscrita no CNPJ sob nº 73.694.788/0001-57, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. Sr. **Francisco Lennon Barbosa Martins**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 20075155243 SSP-CE e CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua Padre Tomaz, Nº 224, Bairro Fátima I, no Município de Crateús, Estado do Ceará, CEP: 63700-000, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no art. 57, § 1º, I e IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos – iniciando-se dia 24/04/2019 e findando no dia 20/12/2019, e de **VIGÊNCIA**, por mais 270 (duzentos e setenta) dias corridos – iniciando-se dia 24/05/2019 e findando no dia 18/02/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE ESTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.


E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.




MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Sobral – CE, em 17 de abril de 2019.


SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome: **Quilfavenice R. Mourão**
CPF: **813.096.943-20**
Assinatura: 

Nome: **Tawana Tereza de E. Pinheiro**
CPF: **044.779.503-34**
Assinatura: 

Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 172/2018-SME, considerando a constatação de paralisação da obra, cominando em medição zero desde o período 01 de fevereiro de 2019 até o dia atual, o que já prejudica, dentre outras coisas, a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sas, NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja dado reinício IMEDIATO à execução da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Constatou-se também que devido a paralisação da obra, a via encontra-se interditada e está prejudicando a comunidade local de se locomover. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SECOMP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 23 de abril de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - SECOMP. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA E JLTDA-ME. (CNPJ 41.634.619/0001-35), com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, Sala 01, CEP 62030-070, Campo dos Velhos, Cidade de Sobral, representada pelo Sr. Francisco Elivar Araújo, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, CEP 62030-070, Campo dos Velhos, Cidade de Sobral - CE. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Concorrência Pública nº 002/2016 - SESPORTE/CPL - Contrato Administrativo nº 002/2016-SESPORTE. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro DR. Juvêncio de Andrade, no Município de Sobral/CE. **A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECOMP,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 002/2016-SESPORTE, considerando (1) a constatação de obra lenta nas atividades da obra objeto do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sas, NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 01 (um) dia útil, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, informando o ritmo necessário ao cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SECOMP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 10 de abril de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME, representado pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para a contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação da Praça do Aprazível, em Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 024/2018-SECOMP/CPL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 13/02/2019 a 14/02/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Leodione Machado Ribeiro - Representante da VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018-SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para construção de 13 (treze) Espaços Jardins no município de Sobral (LOTE 03). **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 012/2018-SECOMP/CPL. **OBJETO**

DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de Execução, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando-se em 17/04/2019 a 02/06/2019 e de Vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando-se dia 03/07/2019 a 01/09/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo Acrescer os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para construção de 12 (doze) Alamedas no município de Sobral (LOTE 02). **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 014/2018-SECOMP/CPL. **VALOR:** R\$ 21.147,62 (vinte e um mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), correspondendo ao percentual geral de 14,67% (catorze vírgula sessenta e sete por cento). **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018-SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para construção de 12 (doze) Alamedas no município de Sobral (LOTE 02). **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 014/2018-SECOMP/CPL. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de Execução, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando-se em 17/04/2019 a 01/06/2019 e de Vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando-se dia 03/07/2019 a 01/09/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018-SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para obra de construção da Praça Brasil, no município de Sobral, Convênio nº 042/CIDADES/2017. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de Vigência por mais 60 (sessenta), iniciando-se dia 19/03/2019 a 18/05/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018-SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Urbanização do Entorno da Estação Ferroviária para implantação do Parque de Estação, no município de Sobral. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de Execução, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, iniciando-se em 24/04/2019 a 20/12/2019 e de Vigência por mais 270 (duzentos e setenta) dias corridos, iniciando-se dia 24/05/2019 a 18/02/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Francisco Lennon Barbosa Martins - Representante da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.